**EDITAL Nº 574 , DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (publicado no Diário Oficial da União em 21/09/2017)**

**1.1.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (**original e cópia**);

II) CPF (**original e cópia**);

III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato;

V) **três** exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante;

VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única;

VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei no - 8 . 11 2 / 1 9 9 0.